ATA 02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2025

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO RECEPTOR GNSS (SISTEMA GLOBAL DE NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE) RTK (CINEMÁTICO EM TEMPO REAL), MAIS ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 161/2024, na sede da Prefeitura, para processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 107/2025**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que a empresa GEOSURVEY TECNOLOGIAS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA encaminhaou tempestivamente (27/08/2025), pelo e-mail: licitacao@maracaja.sc.gov.br, os documentos diligenciados na Ata 01, ou seja, a Atestado de Capacidade Técnica e Declaração Unificada preenchida. Ainda, a Agente de Contratação fez constar que o engenheiro agrimensor e fiscal da contratração, Sr. Dárcio Pagani Vieira, analisou a marca/modelo do produto ofertado pelo licitante, emitindo o Parecer Técnico nº 009/2025 (anexado aos autos), atestando que "*os equipamentos ofertados pela empresa Geosurvey Tecnologias Comércio representação e importação LT atendem os itens da dispensa de licitação nº 107/2025, portanto qualifico a empresa ao fornecimento*". Sendo assim, diante da diligência juntada e com base no parecer técnico do fiscal da contratação, a agente de contratação e a equipe de apoio, declararam a empresa GEOSURVEY TECNOLOGIAS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA habilitada, bem como vencedora da presente dispensa ao **valor global de R$ 60.356,00** (sessenta mil trezentos cinquenta seis reais). A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 28 de agosto de 2028.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICÍUS LUMERTZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio